



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do valor de R\$ R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	<i>14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 4.4.50.42 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0158</i>	<i>Casa Renascer -Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool – CNPJ 02.134.541/0001-38 (Material Permanente)</i>	<i>R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

***Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0J4401C6CD3M4FC2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J44-01C6-CD3M-4FC2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 16 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0J44-01C6-CD3M-4FC2